

Anno Civil de 1880

N.º 1

1.º de jan.

Geor. [illegible]

Em 1.º de jan. Tendo sido informado no dia
27 do proximo mes de dezembro, que
alguem deligenciara a hostar si a her-
ança do novo mercado denominado Pa-
co de Dom Chancel, creado pela Camara

1880 de minha presidência em uma sessão de 27 de novem=
bro passado, com aprovação da comissão executiva
da Junta Geral deste Districto, concedida por ac=
cordam de 29 do mesmo mez, officiei naquella
data ~~XXX~~ ao digno presidente da referida
comissão comunicando-lhe o facto e pu=
tando providencia para se ~~acatar~~ a man=
dada e respectiva a deliberação da commis=
são de minha presidência e a da camara.

Para o mesmo fim officiei ao administra=
dor deste concelho e ao commissario de policia
civil pedindo a ambos se dignassem fazer
cumprir as disposições do regulamento do novo
mercado enviando-lhes alguns exemplares
dese regulamento. Não se oseram porém
providencias algumas, não obstante haverem
sido pedidas a V. Ex.^a pela comissão da
Junta Geral do Districto, resultando que
um grupo individuos totes nesta cidade
de como de ordens, sem que fossem impe=
didos por qualquer authoridade p^ublica
levando completamente a ordem do mer=
cado levando ~~coisa~~ para a praça de Le=
tório tudo quanto se achava ali exposto à
venda sem consentimento de seus donos,
ameaçando os empregados e maltratan=
dous e fechando por ultimo as portas do
mercado. Foi extranhavel procedimento
tolerado pela authoridade que não impe=
disse aquelle motim e assoada, antes
achando-se p^ueremistas e apoiaram pu=
blicamente com o seu silencio, leva-me
a participar a V. Ex.^a que não posso non
devo continuar no exercicio das funções de
vereador. Deus etc. Enora, 10 de janeiro de 1880

Mamela

1880 Ex. mo Sr. Governador civil deste Distrito.

O Presidente da camara, Thomaz Fict Gomes

Pomatto.